ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

Aos vinte e um de outubro de dois mil e vinte um na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Primeiro Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins, 185 - Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto - PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco - PSL (Primeiro Secretário) e Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora). Estiveram presentes os seguintes Vereadores no plenário: Enéas Melnisk – PSD, Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA e Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário). Ausência Justificada do Vereador Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora fixada, dezenove horas, e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da ATA da 9ª Sessão Extraordinária de dez de agosto de dois mil e vinte e um. Mediante solicitação do Vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura da ATA em discussão e votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores, com ausência do Vereador Valter. O Presidente colocou a ATA da sessão anterior em discussão e votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores, com ausência do Vereador Valter. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da ATA da 10ª Sessão Extraordinária de dez de agosto de dois mil e vinte e um. Mediante solicitação do Vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura da ATA em discussão e votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores, com ausência do Vereador Valter. O Presidente colocou a ATA da sessão anterior em discussão e votação (maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores, com ausência do Vereador Valter. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Ofício dos Vereadores Omar, Irineu e Parafuso: Os vereadores que esta subscrevem, vêm à presença de Vossa Excelência requerer a tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2021, considerando a decisão tomada pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, determinando a suspensão do pagamento da revisão dos vencimentos dos servidores desta Casa de Leis, solicito a tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2021. Este requerimento se deve em função de que a folha de pagamento será processada no próximo dia 25 de outubro, não restando tempo hábil para a tramitação normal. O

Presidente anunciou a ORDEM DO DIA. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 039/2021 (DO PODER EXECUTIVO): Abre ao Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Cultura, crédito adicional especial, para aplicação dos recursos recebidos do Governo Federal, nas ações emergenciais ao Setor Cultural da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), no valor de R$ 285.712,28 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos). O Primeiro Secretário mencionou que os pareceres das seguintes comissões foram favoráveis: Comissão Legislação, Justiça e Redação; e Comissão Finanças e Orçamento. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Jeciel em discussão (pontos importantes): só para salientar esse projeto veio como extrema urgência também, então acho que não foi apreciado pelas comissões, apenas, não há necessidade, conforme o nosso regimento interno. Porque, acho que é um projeto muito importante, eu que faço parte da Comissão, da Presidência da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, dentro da pasta, dentro dessa comissão também é tratado assunto de cultura e no ano passado, lembro que, infelizmente, não foi nem para uma questão dos servidores que estavam tratando essa lei, não foi muito bem divulgado. A gente teve esse orçamento, foi gasto apenas setenta mil e sobrou esse montante que agora deve ser utilizado para novos projetos que vão se cadastrar. Eu tinha uma dúvida, eu liguei para o setor responsável de Cultura e falei com a Mônica, conversei com o Andrey também hoje pela manhã, Secretário da Administração, e sobre essa situação: eu tinha algumas dúvidas, porque no passado foi aberto apenas dez dias para que as pessoas que tivesse interesse pudesse nesses dez dias apresentar os seus projetos. Então, veja a tristeza que a gente acaba vendo, fiquei muito chateado na época, eu não estava Vereador ainda, mas então, estou pedindo uma atenção hoje, conversei com o Secretário, conversei com a Secretária Liliane, principalmente o pessoal que está organizando, vai organizar esse decreto, porque teve que fazer um decreto para poder repassar, de que forma, quem se enquadraria em cada situação desse recurso. Eu estou pedindo através do Requerimento Verbal que eu vou fazer na terça-feira solicitando para que a própria Secretaria venha apresentar aqui nessa Casa de Leis através de uma audiência pública para todos as pessoas que dependem desse recurso, é um recurso que está vindo do Governo Federal, a gente sabe quantos músicos, principalmente, depende da música e ficaram em casa, quantas pessoas artesãs que perderam seus empregos que podem ser beneficiados por esse recurso. Então, acho que nada mais justo do que nós, sim, aprovar esse recurso porque nós temos até o prazo de dezembro para poder repassar esse recurso. Aí alguns perguntam: mas por que que só até agora, só agora a Secretaria mandou esse projeto. Infelizmente nos últimos projetos contemplados estavam algumas

pessoas contemplada e não apresentaram as prestações de contas a tempo, então a Secretaria estava guardando para poder encaminhar esse novo, esse novo projeto de orçamento para que possa ser utilizado até dezembro, limite que o Governo Federal exige para despachar esse recurso. mas eu quero agradecer a Secretária Liliane, agradecer às pessoas que me procuraram perguntando: Jeciel, a gente viu que vai ser votado a Lei Aldir Blanc, ano passado a gente não teve quase tempo para se programar, a gente nem sabia e, claro, o munícipe nem tempo de saber. Eu estou com o decreto na mão aqui olha quantas páginas tem o decreto e cita o que cada um se enquadra, o que que o músico se enquadra, o que que a artesã se enquadra, que que a pessoa que tem empresa se enquadra, qual que vai ser o benefício e os valores. As pessoas não têm tempo de ler um Decreto de mais de quinze páginas aqui. Então, fica o meu pedido especial, na terça-feira apresentarei esse requerimento solicitando a audiência pública para que o Setor de Cultura e junto com a Secretaria, que hoje está na pasta de Educação, venha até a Câmara, a gente possa chamar os artistas, quem tem interesse em apresentar e capitais recursos para que dessa vez a gente consiga divulgar, a partir do princípio da Transparência e da divulgação, para que máximo de pessoas sejam contempladas, porque existem alguns critérios muito chato, às vezes a pessoa fala meu Deus, mas eu não consegui, não consegui o recurso, é que tem que se enquadrar o que está escrito nesse Decreto, que é baseado no Decreto do Governo Federal. Então fica o meu voto, só para registro, vai ter o meu voto positivo, mas em contrapartida eu faço o pedido para o Executivo para que a gente abra essa discussão e deixe totalmente transparência de como que vai ser destinado esse recurso. O Presidente colocou o projeto em votação (quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 07 Vereadores, com ausência justificada do Vereador Valter. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 046/2021 (Ver. Omar): Suspende por tempo determinado, os efeitos financeiros da Lei Municipal n°. 3.000 de 24 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021. O Primeiro Secretário mencionou que o parecer da seguinte comissão foi favorável: Comissão Legislação, Justiça e Redação. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Jeciel em discussão (pontos importantes): nós sabemos que existe uma orientação jurídica referente, que vem lá do Supremo pelo Ministro Alexandre Moraes e não deixa, nem o Poder Legislativo, nem o Poder Executivo a continuar concedendo esses reajustes que foram determinados. Eu acho um erro, eu na minha opinião, não tem totalmente a minha opinião a favor porque os servidores dessa casa, principalmente os que estão há anos nessa casa continuaram trabalhando, a pandemias teve aqui, diferente se estava em casa ou estava trabalhando aqui e assim também para o Executivo. Qual é o impacto orçamentário disso aí?, muito pouco. Vai dar um resultado positivo?, vai sobrar o

montante?, o que pode ser feito com esse dinheiro, vai ser investido para os servidores que seria viável, alguma forma de incentivar o servidor. Porque é tão ruim quando você tira um direito adquirido, principalmente, dos servidores. Então, mesmo sabendo que é uma questão legal do Supremo Tribunal Federal. E o senhor Presidente, ele tem ciência né Presidente, assim como nós temos que trabalhar dentro da legalidade, nós podemos cumprir o que é determinado pelas esferas, principalmente, Federal e Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas Federal e é uma orientação que vem lá do supremo. Na minha opinião, eu esse Ministro não ajuda muito, o Alexandre de Moraes, pode estar lá, mas para mim, para minha opinião não ajuda muito pouco, pensa muito nele, porque não corta as regalias do Supremo Tribunal Federal e corta dos Servidores. Então, é uma discussão ampla, mas fica o meu registro aqui que hoje a gente vai votar para que não caia, amanhã uma improbidade administrativa, nós temos que respeitar as legislações que estão acima de nós infelizmente, mas que eu acho que não é justo, não é justo com certeza. Então fica aqui o meu desabafo, porque assim como os servidores aqui do Legislativo os servidores do Executivo não pararam na pandemia. O motorista, o servidor lá que levou a pessoa que estava com covid, ele não parou, ele saiu para trabalhar, assim como todas as áreas, todas as pastas da administração, saiu para continuar os trabalhos. Então fica aqui o meu desabafo, votarei a favor por causa uma questão legal sabendo que amanhã ou depois podemos ser penalizados por uma legislação que está em vigência, mas fica aqui o meu desabafo e o meus esclarecimentos perante aos servidores, principalmente, dessa casa que desempenha o trabalho para nós aqui. O Vereador Enéas em discussão (pontos importantes): é importante dizer, seu Presidente, que nenhum direito está sendo tirado de nenhum servidor, é uma suspensão. A partir de janeiro ela tem que ser paga retroativo. Então ninguém está perdendo nada, isso é importante dizer, mesma coisa vai acontecer na Prefeitura. Então, é uma suspensão do reajuste ou da revisão geral, tem gente que usa a palavra revisão, mas a Lei cento e um usa a palavra reajuste. É uma suspensão dessa revisão geral que janeiro tem que ser tem que ser paga retroativamente. Então, a Prefeitura vai ter que fazer uma caixa e vai ter que devolver esse valor. Com relação à decisão do Alexandre de Moraes, ele apenas mandou cumprir duas ADIN com repercussão geral que não foram ele que prolatou, foi ele como Ministro que prolatou, ele mandou cumprir duas ADIN que determinam que esse valor que não está sendo pago agora para o servidor seja gasto no combate ao Covid. Essa é a decisão das duas ADIN e por uma reclamação do município de Paranaguá, acabou Alexandre de Moraes entendendo que o Tribunal de Contas do Estado não tem autorização para permitir o município de dar a revisão geral. Ocorre que o artigo 8º da Lei Complementar nº 173 é dúbio, tem lá um parágrafo que diz que se não pode dar revisão, embora também não fale de pode dar reajuste, embora não falar da revisão. Tem outro que fala que qualquer reajuste tem que ser dentro do IPC, isso se não me fale

a memória. Então, próprio artigo 8º é dubio, muitos Prefeitos acabaram consultando o Tribunal de Contas e inclusive a Prefeita Fernanda no começo consultou, e nem o Tribunal de Contas não soube responder, simplesmente disse: o artigo 8º, parágrafo um não permite e o parágrafo dois permite. Então claro que ela acabou indo para o lado do servidor e acabou dando a revisão geral, mas o que a gente precisar deixar para todos os servidores, que não vai ser tirado direito nenhum. É só uma suspensão do pagamento e esse valor vai retornar, retroativo, não só a revisão como as progressões. Nós temos, senão me falhe a memória, oito professores esperando progressões que também vão receber a partir de janeiro e outras gratificações que têm que ser pagas dentro do plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal. O Presidente colocou o projeto em votação (quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 07 Vereadores, com ausência justificada do Vereador Valter. O Vereador Jeciel em justificativa de voto (pontos importantes): quando eu falo em tirar o direito, é que, assim como aquele pai de família que planeja seus gastos mensais, tenho certeza que o servidor também está contando daquele dinheirinho que está recebendo. Então, não é tirar o direito do salário que vai ser pago reajustado. Qual que é a diferença de pagar reajustado ou lá na frente do que pagar agora? cada um tem seu entendimento, eu como não sou advogado, eu tenho entendimento da necessidade da população. É muito fácil eu falar que não está sendo tirado direito, quando eu não sei, que aquela família lá, que trabalha como servidor que está contando com duzentos reais a mais, aqueles duzentos reais a mais vai fazer falta na programação que ela fez um mês passado. Então quando eu falo de tirar o direito, de tirar o direito de agora. Está tudo tão caro aí, hoje com cinquenta, cem reais já faz a diferença com certeza, então é tirar o direito de agora, que sim, vai ser tirado o direito de agora, vai receber depois de atrativo, vai receber. Então, o meu entendimento é esse, dentro da legalidade, aliás algumas Câmaras assumiram esse papel e não aprovaram, isso vai sobrar lá na frente, não sei, para eles seu entendimento jurídico, mas o meu entendimento que eu quero passar aqui, o meu posicionamento sobre isso, algumas Câmaras não aprovaram e eu acho que no meu ponto de vista nós também não devemos aprovar, mas enfim uma andorinha não faz verão. Então, esse é o meu entendimento quando eu falo em tirar o direito e não cito aqui a legislação, o entendimento do Alexandre Moraes, que supremo para mim, ele sempre pega no mais fraco, sempre a corda arrebenta por mais fraco, nunca é para o lado deles lá. Claro, só se o Planalto lá, a Câmara dos Deputados derrubar, como derrubou lá os Caviar que eles tinham, os vinhos envelhecidos. Então, a legislação sabe o que fala, temos que cumprir, com certeza, só podemos cumprir que está previsto na lei, mas infelizmente os que estão lá em cima, não pensam no direito de quem realmente precisa. O Vereador Enéas em justificativa de voto (pontos importantes): Eu votei favorável, porque se eu fosse contra, eu votava contra. Senhor é testemunha Presidente, de quantas vezes eu fiquei

contra sozinho aqui nessa Câmara de Vereadores, inclusive uma vez que tinha uns quarenta, cinquenta funcionários da empresa que queriam me pegar lá fora, eu fui o único a votar contra. Então, eu acho que posicionamento é posicionamento, concordo com qualquer posicionamento. Eu acho que não precisa ter uma faculdade de direito para saber diferença palavra suspensão e retirar. Retirar até onde eu sei é retirar. Eu acho que aí é uma questão mais de português, não de direito. Mas a questão é que, é claro que a gente entende a situação do servidor público, vai fazer falta principalmente os que ganham menos, porque, os que ganham mais talvez não vai fazer tanta falta com os que ganha menos, a gente sabe que tem Servidor Público que ganham um percentual um pouco mais alto, em torno de cinco porcento que ganham acima, se não me engano o cálculo do fundo, cinco porcento dos servidores que ganham acima de cinco, seis mil e o resto para baixo, noventa e cinco porcento para baixo. Então, realmente tem que entender que é uma orientação, não é do Supremo, é a própria Associação dos Municípios do Brasil mandou orientação para a Prefeita Fernanda através do jurídico deles pedindo tanto o Executivo quanto o Legislativo que suspendam o reajuste, a revisão geral no caso, até o final do ano. Então foi a própria Associação dos Municípios que pediu para que essa revisão fosse suspensa. Mas é deixar os servidores tranquilos que novembro, dezembro e o 13º vai ser suspenso, mas a partir de janeiro vai ser devolvido. Mas eu ainda continuo com o entendimento de que é suspenso. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 074/2021 de autoria da Mesa Diretora: Redução de interstício regimental para apreciação em 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2021 de iniciativa do Poder Executivo, a fim de realizar a 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária ainda na data de hoje. O Presidente colocou o requerimento em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou os requerimentos em única votação (quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 07 Vereadores, com ausência justificada do Vereador Valter. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão (dezenove horas e vinte e três minutos): declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observações: a íntegra da gravação da sessão extraordinária pode ser visualizada pelas plataformas das seguintes redes sociais: Facebook e Youtube).

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário